



## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 54/2009  
 Nº Processo: 23069007164200915. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 02438972000198. Contratado: MARCUS ANTONIO BARBOSA & CIA LTDA-Objeto: Elaboração de projetos básicos e executivos de urbanismo, arquitetura, fundações e estruturas, e projetos complementares necessários a implantação de um prédio para Inst. Biomédico/Fundamento Legal: Artigo 78 inciso I e artigo 79 inciso I da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do Contrato. Data de Rescisão: 01/10/2012 .

(SICON - 21/01/2013) 150182-15227-2013NE800031

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Aditamento ao Edital No- 153/2012, D.O.U. nº 245, de 20 de dezembro de 2012 - seção 3 - página 77.

Onde se lê: 2. ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL E METALÚRGICA

Departamento de Engenharia Mecânica  
 Área de Conhecimento: MECÂNICA DOS CORPOS SÓLIDOS, ELÁSTICOS E PLÁSTICOS (uma vaga). Provas escrita, didática e prática, no período de 11/03/2013 a 13/03/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Engenharias. Mestrado em Engenharias. Doutorado em Engenharias. OBS.: O candidato deverá ser detentor do título acadêmico específico em Engenharia Mecânica em pelo menos um dos níveis da titulação exigida para o Concurso: Graduação, Mestrado ou Doutorado. A prova prática consistirá na apresentação e discussão pelo candidato de plano de trabalho para o Departamento.

Leia-se: 2. ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL E METALÚRGICA

Departamento de Engenharia Mecânica  
 Área de Conhecimento: MECÂNICA DOS CORPOS SÓLIDOS, ELÁSTICOS E PLÁSTICOS (uma vaga). Provas escrita, didática e prática, no período de 11/03/2013 a 13/03/2013. Formação dos Candidatos: Graduação em Engenharias. Mestrado em Engenharias. Doutorado em Engenharias. OBS.: A prova prática consistirá na apresentação e discussão pelo candidato de plano de trabalho para o Departamento.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2013 - UASG 153057

Nº Processo: 23069077079201309 . Objeto: Fornecimento de pães Total de Itens Licitados: 00004 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Compra emergencial de gêneros alimentícios Declaração de Dispensa em 21/01/2013 . ALÉDIO DINIZ . Assistente em Administração . Ratificação em 21/01/2013 . PRISCILA DE SOUSA GOMES RODRIGUES . Administradora . Valor Global: R\$ 11.820,00 . CNPJ CONTRATADA : 14.417.272/0001-04 RIOSUPPLY ALIMENTOS LTDA - EPP.

(SIDECA - 21/01/2013) 153057-15227-2012NE800020

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 116/2012

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/01/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente (Bobina e Outros)

ADRIANA COUTINHO DA CUNHA  
Pregoeira

(SIDECA - 21/01/2013) 153057-15227-2012NE800020

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 150182

Número do Contrato: 4/2012.  
 Nº Processo: 23069051459201143.  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 68719277000102. Contratado: BASE COMERCIO E SERVICOS TECNICOS-LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução dos serviços por mais 03 (três) meses, terminando em 22/01/2013, e do Prazo de Vigência por mais 60 (sessenta) dias, terminando em 29/02/2013. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II da Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 29/11/2012 a 28/02/2013. Data de Assinatura: 29/11/2012.

(SICON - 21/01/2013) 150182-15227-2012NE800031

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 14/2012

Foi considerando aceita a proposta ofertada pela empresa SONIAMAR TONIETTO & CIA LTDA - CNPJ nº 17.102.701/0001-34 que apresentou o valor de R\$ 97,06 (noventa e sete reais e seis centavos).

EVERTON ROGÉRIO ALVES CAVALHEIRO  
Presidente da Comissão Especial de Licitações

(SIDECA - 21/01/2013) 158517-26440-2012NE800081

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 4/2012

Processo Nº. 23068.032111/2007-81. Envolvidos: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES, CNPJ: 32.479.123/0001-43 e a FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA - FCAA, CNPJ: 27.414.879/0001-74. Objeto: Rescindir amigavelmente, nos termos do artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93 o Contrato Nº. 88/2008. Assinatura: 16/01/2013.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor Substituto do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com as Leis nº 8745/93, 9849/99, 10.667/03, Decreto nº 7.485/2011, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 28 a 30/01/2013.

2- Documentação exigida para inscrição: cópia da carteira de identidade civil e curriculum vitae devidamente comprovado.

3 - DAS VAGAS

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.1.1. DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

- Área/Subárea: Patologia Geral - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina Humana ou Odontologia e possuir especialização em Patologia (Residência ou Mestrado em Anatomia Patológica Médica ou em Patologia Oral/Diagnóstico/Odontologia) - Processo 23068.011249/2012-11.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Patologia, Prédio do Básico do Centro de Ciências da Saúde (CCS), no horário de 13h às 17 h. Telefone (27) 3335-7290.

3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

3.2.1. DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

- Área/Subárea: Economia Política e Formação Histórica - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação ou Mestrado em Economia - Processo 23068.000324/2013-91.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Economia/CCJE/UFES, no horário de 09h às 12 h. Telefone (27) 4009-2605.

3.2.2. DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

- Área/Subárea: Teoria Econômica - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação ou Mestrado em Economia - Processo 23068.000322/2013-01.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Economia/CCJE/UFES, no horário de 09h às 12 h. Telefone (27) 4009-2605.

3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

3.3.1. DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS

- Área/Subárea: Língua Inglesa - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação: Licenciatura em Letras-Inglês ou em Letras-Português/Inglês - Processo 23068.011165/2012-70.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Línguas e Letras/CCHN/UFES, no horário de 14h às 18h. Telefone: (27) 3335 2502.

3.4. CENTRO DE EDUCAÇÃO

3.4.1. DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS

- Área/Subárea: Pedagogia - Nº de Vagas: 02 (duas) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação: Licenciatura Plena em Pedagogia, Pós-graduação: Mestrado em Educação e experiência comprovada em magistério de no mínimo 02 (dois) anos - Processos 23068.023752/2012-10 e 23068.023753/2012-56.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais/DE/UFES, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 4009-2536.

3.4.2. DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO

- Área/Subárea: Pedagogia/Alfabetização - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação: Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-graduação: Mestrado em Educação - Processo 23068.000044/2013-83.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação/DE/UFES, no horário de 14h às 18h - Telefone (27) 4009-2535 .

4 - Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 14/02/2013; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES; e) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos, haver contratação por menor período; f) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no

momento da contratação; g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no site www.progepaes.ufes.br i) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

CLEISON FAÉ

## EDITAL Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor Substituto do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE BRASILEIRO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com as Leis nºs 8.745/93, 9.849/99, 10.667/03, Portaria Interministerial MP/MEC nº 131/04, e conforme a seguir:

1-Período de Inscrição: de 29.01.2013 a 04.02.2013.

2-Documentação exigida para inscrição: requerimento de inscrição conforme modelo oficial da UFES, à disposição no site www.ufes.br, no qual o candidato declare estar ciente do conteúdo do edital e na resolução nº 38/2005-CEPE/UFES (disponibilizada no site www.daocs.ufes.br); cópia da carteira de identidade civil, curriculum vitae comprovado e plano de trabalho a ser executado durante o período.

3-Das vagas

3.1. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

3.1.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS - 01 (uma) vaga para a área/subárea de Ciências Biológicas/Genética/Genética da Conservação - Regime de Trabalho: 40 horas semanais - Titulação exigida: Doutorado em Ciências Biológicas - área de Concentração Genética ou Doutorado em Genética - Inscrições: Secretaria do Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas, sito à BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-540, São Mateus-ES. Tel. (27) 3312-1526, das 08h às 12h e das 13h às 17h - Processo n.º 23068.001635/2010-25.

4-Das disposições gerais: a) A data provável para realização das provas: 27 de fevereiro de 2013; b) Duração prevista do contrato: 1(um) ano; c) O processo seletivo terá validade por 06(seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 38/2005-CEPE/UFES; e) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; f) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; g) A contratação de professor visitante está condicionada à autorização pelo Ministério da Educação, nos termos da Portaria Interministerial MP/MEC nº 131/04; h) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia(legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no site www.drh.ufes.br; h) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

CLEISON FAÉ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 - UASG 154034

Nº Processo: 23102003078201285.  
 PREGÃO SISPP Nº 113/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 29260759000195. Contratado: ARCHI 5 ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA- EPP. Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de projeto de restauro, arquitetura e especiais para o Centro de Ciências Jurídicas - CCJP da UNIRIO. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 18/01/2013 a 17/01/2014. Valor Total: R\$315.400,00. Fonte: 112000000 - 2012NE801262. Data de Assinatura: 18/01/2013.

(SICON - 21/01/2013) 154034-15255-2012NE800045

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 7/2013

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO e o CLÍNICA MÉDICA DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA- NEUCOR. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de estágio obrigatório NASA áreas de Clínica Médica, Ginecologia-Obstetrícia, Clínica Cirúrgica, Pediatria e Saúde Coletiva aos alunos regularmente matriculados no curso de Graduação em Medicina da UNIRIO - VIGÊNCIA: 05 (anos) a partir da data de sua publicação. Data de assinatura: 18/01/2013. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação, Profª Drª Loreine Hermida da Silva e a Médica Dra. Nathalie de Carvalho